



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
09/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MARAPOAMA E A EMPRESA SAQUETO
CONFECÇÃO LTDA - ME, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025,
PROCESSO Nº 04/2025.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **SAQUETO CONFECÇÃO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.090.039/0001-11, com sede a Av. Jose Bueno Cavalheiro, nº 390, Bairro: Centro, na cidade de Ibirá/SP, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. **MÁRCIA ANTONIA SAQUETO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 30.027.806-8 – SSP/SP e CPF nº 270.394.318-07, residente e domiciliada à Rua Arthur Pagliusi, nº 1059, Bairro Centro, na cidade de Ibirá/SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 09/2025, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR CAMISETA, BERMUDA UNISEX E CONJUNTO DE AGASALHOS UNISEX, PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) E DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA-SP”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos em percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do referido Contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do mesmo e no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e devidamente justificado nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado constante da Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ser de **R\$ 77.495,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, haja vista que o acréscimo corresponde ao valor de **R\$ 9.172,00 (nove mil, cento e setenta e dois reais)**, para o Ensino Fundamental (Recurso Próprio) e **R\$ 6.323,00 (seis mil, trezentos e vinte e três reais)**, para o Ensino Infantil (Recurso Próprio), totalizando o valor de R\$ 15.495,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 09/2025, firmado em 18/03/2025, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 17 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**SAQUETO CONFECÇÃO LTDA - ME
MÁRCIA ANTONIA SAQUETO
Proprietária**

Testemunhas:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome: